



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018)

OBJETO: Contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário, com vistas a assessorar os agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN.

CONTRATADO: FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n.º 26.469.032/0001-24

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Período contratação: até 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores e decreto federal N.º 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal N.º 013/2018 de 20 de Julho de 2018.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação N.º 004/2018, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 20 de Julho de 2018.

Caldas Brandão, PB – 20 de Julho de 2018.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA CONSTITUCIONAL